

## Processo seletivo simplificado para Estágio Curricular/Atividade Complementar no Instituto Dr. José Frota (IJF)

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Monitoria do curso de Medicina juntamente com a Coordenação Geral do Curso de Medicina do Centro Universitário Unichristus, torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos à vaga de estágio curricular descrita abaixo, nos termos da Lei Federal n.11.788/08.

### 1. Público Alvo

1.1 Estudantes do Curso de Medicina do Centro Universitário Unichristus que, no momento desta seleção simplificada, estejam cursando o 7º ou 8º semestres.

### 2. Número de Vagas

2.1 16 (dezesseis) vagas.

### 3. Descrição das Vagas

3.1 As vagas são para estágio curricular/atividade complementar de 12 horas semanais no Instituto Dr. José Frota. O período de estágio é de 6 (seis) meses, totalizando 240 horas.

3.2 Não haverá concessão de bolsa ou qualquer outra forma de pagamento ou financiamento das atividades.

### 4. Pré-requisitos para participação na seleção

4.1 Estar devidamente matriculado no Curso de Medicina, do Centro Universitário Unichristus e cursar (no momento da seleção) o 7º ou 8º semestre.

4.2 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e este deve ser igual ou superior a 7,0.

4.3 Os alunos que foram selecionados anteriormente, assinaram o termo firmando compromisso com o estágio mas não cumpriram a carga horária mínima exigida, não estão aptos a esta seleção.

### 5. Descrição das Atividades

5.1 Os estagiários irão desenvolver atividades no Instituto Dr. José Frota, em forma de rodízio, nas seguintes unidades: sala de Reanimação/Emergência Clínica, Pequena Cirurgia/Centro Cirúrgico, Emergência Traumatológica, Radiologia.



5.2 Os horários disponíveis são: segunda a sexta das 19h às 07h (plantão noturno), sábado e domingo das 07h às 19h (plantão diurno) e 19h às 07h (plantão noturno).

5.3 Os estagiários, na ocasião da assinatura dos termos de estágio, devem escolher horário fixo e este deve se manter por todo o estágio.

5.4 Os horários previamente determinados não poderão ser modificados, pois o estagiário irá desenvolver atividades com uma equipe específica e o cadastro biométrico na entrada do IJF só permitirá a entrada no dia específico, previamente declarado por documentação.

5.5 A carga horária máxima semanal é de 12h, o que corresponde a um único plantão (diurno ou noturno).

5.6 O início do estágio está previsto para o dia é **28 de Agosto de 2023**.

## 6. Pré-seleção e Seleção

6.1 A pré-seleção dos estagiários será realizada unicamente por meio do IRA, sendo o candidato com maior IRA considerado o 1º colocado da seleção. Em caso de empate, os alunos que estiverem cursando o 8º semestre terão preferência sobre os que estão cursando o 7º semestre. No caso de empate entre alunos do mesmo semestre, o critério de desempate será a idade, ou seja, os de maior idade terão preferência sobre os de menor idade (ver lista abaixo).

6.2 Foram pré-selecionados alunos que contemplem três vezes o número de vagas ofertadas, ou seja, 48 candidatos com os maiores IRA.

6.3 Os alunos pré-selecionados deverão comparecer à **Coordenação de Extensão, no 12º andar, às 15h20min do dia 09 de Agosto de 2023, para a chamada nominal** e os que estiverem presentes confirmarão a participação no estágio, decidindo nesse momento qual dia e turno (horário fixo) irá executar o estágio.

6.4 Os candidatos deverão trazer no momento da chamada o anexo 1 deste, devidamente preenchido e assinado.

6.5 A ausência do candidato na hora da chamada implica na desclassificação do mesmo.

**Lista de alunos do 7º e 8º semestres pré-selecionados para o estágio curricular/atividade complementar no IJF**

Nº	Semestre	Matrícula	Nº	Semestre	Matrícula
1	S7	20.2.000266	25	S7	20.2.000052
2	S8	20.2.000267	26	S7	20.2.000085
3	S7	20.2.000268	27	S7	20.2.000314
4	S8	20.2.000269	28	S7	20.2.000265
5	S7	20.2.000270	29	S8	20.1.000211
6	S8	20.2.000271	30	S8	20.1.000228
7	S7	20.2.000272	31	S8	20.1.000240
8	S7	20.2.000273	32	S8	20.1.000253
9	S7	20.2.000274	33	S8	22.1.000489
10	S7	20.2.000057	34	S7	22.1.000472
11	S7	20.2.000359	35	S8	20.1.000338
12	S7	21.2.000387	36	S7	20.2.000356
13	S8	20.1.000213	37	S7	20.2.000459
14	S7	20.2.000274	38	S7	20.2.000280
15	S8	20.1.000225	39	S7	20.2.000207
16	S7	20.2.000053	40	S7	20.2.000244
17	S7	20.2.000245	41	S8	20.1.000221
18	S7	21.2.000395	42	S8	20.1.000288
19	S7	20.2.000070	43	S7	20.2.000352
20	S7	20.2.000018	44	S7	20.2.000430
21	S8	20.1.000235	45	S7	22.2.000392
22	S7	20.2.000049	46	S8	20.1.000266
23	S7	20.2.000041	47	S8	20.1.000207
24	S7	20.2.000059	48	S8	20.1.000271

**7. Consignação de horas de atividade complementar**

7.1 O estagiário só terá horas de atividade complementar consignadas após a comprovação de que cumpriu 75% da frequência, ou seja, esteve presente em no mínimo 15 plantões.

7.2 O estagiário terá uma ficha de acompanhamento de estágio, constando todos os plantões previstos e certificação da presença.

7.3 A frequência do estagiário deverá ser assinada e carimbada pelo Médico Preceptor no dia do plantão.

7.4 O estagiário deverá se dirigir à recepção do 11º andar, em até 48 horas depois de findado o plantão, para entregar a ficha de acompanhamento de estágio com a finalidade de computar a sua presença. **Deverá validar a sua presença após cada plantão.**



7.5 Após análise das fichas de acompanhamento de estágio, os estagiários que tiverem 75% de presença terão 20 horas de atividades complementares consignadas automaticamente e não será gerada mais nenhuma certificação por parte da Unichristus ou Instituto Dr. José Frota.

## 8. Cronograma da chamada simplificada

Atividade	Período
Publicação da chamada pela Coordenação	04 de Agosto de 2023
Chamada Nominal e escolha dos dias e horários pelos alunos	09 de Agosto de 2023, às 15h20min, 12º andar
Assinaturas dos Termos de Compromisso pelos alunos	11 de Agosto de 2023
Início do estágio	28 de Agosto de 2023

## 9. Disposições Gerais

9.1 Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Fortaleza, 04 de Agosto de 2023

**Gabriela Fernandes Oliveira Marques**  
Coordenação de Extensão do Curso de Medicina  
Centro Universitário Unichristus



## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Estágio Curricular/Atividade Complementar no Instituto Dr. José Frota (IJF)

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Identificação do Aluno(a)	
Nome:	Nº de Matrícula:
Curso: MEDICINA	Semestre: <input type="checkbox"/> 7º <input type="checkbox"/> 8º
Telefone:	Celular:
E-mail:	
<p style="text-align: center;">Declaração de Ciência do Processo Seletivo de Estágio Curricular Obrigatório/Atividade Complementar</p> <p>Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de medicina do Centro Universitário Unichristus, no ____ semestre, declaro estar ciente de todas as informações contidas no processo seletivo simplificado, referente ao estágio curricular obrigatório/atividade complementar no Instituto Dr. José Frota. Declaro, ainda, que se selecionado, disponho da carga horária prevista (12 horas semanais – durante 6 meses) em 2023.2 para cumprir todas as atividades de estágio.</p> <p style="text-align: right;">Fortaleza, 09 de Agosto de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Aluno</p> <p style="text-align: center;">Matrícula.: _____</p>	

